



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 09/2017

1
2 Às quatorze horas do dia 05 de junho de dois mil e dezessete, segunda-feira, reuniu-se o
3 Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para a Reunião Ordinária do mês de
4 junho, na Sala de Reuniões do Sindicato dos Metalúrgicos, conforme Edital de
5 Convocação nº08/2017-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras
6 titulares Presidente Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente, Eliana de Fátima Buzin,
7 Edmilson Augusto de Moraes, Marlize Justina Miquelon, Leandro de Araújo Crestani,
8 Álvaro Luiz Wermann, Maria Auxiliadora Peron, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa e
9 Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen. Participaram também os Conselheiros/as suplentes
10 Maura Regina Teixeira no exercício da titularidade, Valdemir Domingues Fernandes
11 Ladeia no exercício da titularidade, e Adão Geraldo Marinho. Estiveram ausentes com
12 justificativa os Conselheiros titulares Fabrícia Nogueira (licença maternidade) e Ademar
13 Souza Marques. Esteve ausente também a Conselheira Doralice Conceição Pizzo Diniz.
14 Inicialmente o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer agradeceu a presença de
15 todos, abriu a Sessão Plenária e passou a palavra para a Vice-Presidente Eliana de
16 Fátima Buzin e esta apresentou uma mensagem de motivação. Logo após, o Presidente
17 Flávio Vendelino Scherer comunicou que na Sessão de quarta-feira, dia 07 de junho, o
18 CME receberá a visita de Conselheiros/as do Conselho Municipal de Foz do Iguaçu, que
19 irão participar da reunião com o objetivo de conhecer o trabalho do CME de Toledo, como
20 funciona o Sistema Municipal de Ensino, trocar informações e ideias, além de conhecer a
21 Secretaria Municipal da Educação – SMED, sua organização e projetos. Na sequência
22 apresentou a Pauta: 1. Abertura das atividades pelo Presidente do CME. 2. Apreciação e
23 votação das Atas nº 07 e 08 de abril de 2017. 3. Ofício nº 08/2017 – CACS/FUNDEB
24 solicitando indicação de um Representante Titular e um Suplente do CME para o
25 FUNDEB. 4. Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse
26 do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 5. Informações da SMED. 6. Palestra
27 sobre o Transporte Escolar Municipal com o Conselheiro Suplente Adão Geraldo Marinho,
28 Coordenador do Transporte Escolar da SMED. 7. Novos Processos para Distribuição nas
29 Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas: 7.1 Renovações das Autorizações
30 de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino
31 Fundamental: 7.1.1 CEB – Processos nº 010 e 011/2017: Escola Municipal Arsênio Heiss,
32 localizada no Jardim Modelo, Toledo. 7.1.2 CEB – Processos nº 013 e 014/2017: Escola
33 Municipal Waldyr Luiz Becker, localizada no Loteamento Fachini/Jardim Coopagro,
34 Toledo. 7.1.3 CEB – Processos nº 016 e 017/2017: Escola Municipal Antônio Scain,
35 localizada no Jardim Filadélfia, Toledo. 7.2 Renovações das Autorizações de
36 Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos
37 Multifuncional: 7.2.1 CEB – Processo nº 012/2017: Escola Municipal Arsênio Heiss,
38 localizada no Jardim Modelo, Toledo. 7.2.2 CEB – Processo nº 015/2017: Escola
39 Municipal Antônio Scain, localizada no Loteamento Fachini/Jardim Coopagro, Toledo. 7.3
40 Renovações de Credenciamento: 7.3.1 CLN e CEB – Processo nº 018/2017: Centro
41 Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, Mantenedora do Centro Beneficente
42 de Educação Infantil Ledi Maas-Lions Creche e Pré-Escola, para oferta da Educação
43 Infantil, para crianças de 0 a 5 anos. 7.3.2 CLN e CEB – Processo nº 019/2017: Escola
44 Infantil Espaço Encantado LTDA, Mantenedora do Centro de Educação Infantil Espaço
45 Encantado Creche e Pré-Escola, para oferta da Educação Infantil, para crianças de 0 a 5
46 anos. 8. Processos já distribuídos para estudo e análise dos relatores: 8.1 CLN e CEB -
47 Processo nº005/14 – Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos. 8.2
48 CLN e CEB - Processo nº001/15 – Revisão da Deliberação nº 002/2011 – Normas
49 complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais
50 do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Toledo. 8.3 CLN e CEB -



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 Processo nº 002/15 – Norma Complementar para as Instituições Escolares do Sistema
52 Municipal de Ensino Relativo aos Direitos Humanos e Diversidade. 8.4 CEB - Processos
53 nº 004 e 005/2017: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil,
54 Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Tomé de Souza,
55 localizada no Distrito de Vila Ipiranga. Relatora: Cons. Eliana de Fátima Buzin. 9.
56 Processos com Exigências: 9.1 CEB – Processos nº 006 e 007/2017: Renovação da
57 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do
58 Ensino Fundamental Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, localizada na Vila
59 Industrial. 10. Assuntos livres e de interesse do CME, do SME/Toledo e dos
60 Conselheiros/as. Encerrada a apresentação da Pauta e não havendo inscrição de
61 nenhum outro assunto, o Presidente Flávio Vendelino Scherer colocou em apreciação e
62 votação as Atas nº 07 e 08 referentes às Sessões Plenárias da reunião ordinária do mês
63 de maio, conforme item 2 da Pauta. Não houve manifestações contrárias e as referidas
64 Atas, uma a uma foram votadas, e aprovadas por unanimidade dos Conselheiros
65 presentes. Como item 3 da Pauta, o Conselheiro Presidente informou que recebeu o
66 Ofício nº 08/2017 do FUNDEB solicitando indicação de um representante titular e um
67 suplente do CME com assento naquele Conselho, em virtude do fim do mandato dos
68 atuais representantes, Pedro Aloísio Webler e Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.
69 Após debate, o Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia colocou seu nome à
70 disposição para ser o representante titular e a Conselheira Suelaine Cristhina Feldkircher
71 da Costa manifestou interesse em continuar como representante suplente. Na apreciação,
72 todos os presentes foram favoráveis às indicações. Dando prosseguimento à Pauta no
73 item 4, o Presidente Flávio Vendelino Scherer informou que no dia 31 de maio, na
74 presença da Secretária Janice Aparecida de Souza Salvador e do Prefeito Lúcio de
75 Marchi, no Gabinete do Prefeito, foi realizado o ato de Posse e de Exercício da sua
76 gestão como Presidente do CME e da Vice-Presidente Conselheira Eliana de Fátima
77 Buzin, para o período de 2017-2019, conforme eleição realizada na Sessão do dia 08 de
78 maio. Comentou ainda que pediu apoio do Poder Executivo ao Conselho, lembrando que
79 apesar de ser órgão fiscalizador independente, o CME está vinculado estruturalmente à
80 SMED. Em seguida, o Conselheiro Presidente relatou como foi a reunião, no dia 01 de
81 junho, com a Comissão de Educação e Desporto da Câmara Municipal sobre a proposta
82 do Vereador Valtencir Careca, em relação ao seu projeto de lei que pretende implantar o
83 xadrez como disciplina nas escolas municipais. Agradeceu a presença dos
84 Conselheiros/as Eliana de Fátima Buzin, Ademar Souza Marques e Marisa Cereja que
85 também participaram da reunião. Comentou que foi um momento importante de diálogo
86 do Conselho com a referida Comissão e o autor da proposta. Os Conselheiros do CME
87 explicaram que concordam com os benefícios que o xadrez proporciona para o
88 desenvolvimento do raciocínio lógico das crianças, entre outros pontos positivos, contudo,
89 o jogo já é desenvolvido nas escolas em forma de projeto, além de já ser trabalhado na
90 disciplina de Educação Física. Que o próprio Presidente da Comissão de Educação da
91 Câmara disse que entendia que tal proposição teria que ser de iniciativa do Executivo,
92 pois implica em mudanças na matriz curricular das escolas e gerará algumas despesas. O
93 Presidente Flávio Vendelino Scherer, em nome do CME/Toledo, manifestou para a
94 Comissão de Educação da Câmara Municipal, seu parecer contrário à referida proposta
95 de projeto de lei. O Conselheiro Presidente falou ainda que tal posição foi tomada,
96 levando em consideração a discussão e posição dos demais Conselheiros/as na Sessão
97 de Plenária de 08 de maio, quando apresentou para o colegiado o documento do
98 Vereador com a referida proposta. De qualquer forma, acredita que o projeto só será
99 reapresentado pelo Vereador se for readequado. O Conselheiro Leandro de Araújo
100 Crestani disse que não pode participar da reunião, mas que acompanhou pelo canal do
101 Youtube e gostou da atuação do Conselho, e ainda que o próprio proponente não tinha



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

argumentos suficientes para defender sua proposta. Em seguida, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer cumprimenta todos os Professores Pedagogos presentes pelo seu dia, celebrado no dia 20 de maio. Na sequência, o Conselheiro Presidente comentou que é preciso decidir se algumas Comissões do CME, criadas em anos passados, serão arquivadas ou serão retomadas. Primeiramente, cita a Comissão do IDEB criada em 2013. O Conselheiro Álvaro Luiz Wermann, integrante desta Comissão, explicou que ela foi criada em 2013 para estudar os motivos que levaram a redução do resultado do IDEB, que em 2011 foi de 6.4 e que em 2013 caiu para 5.9. Disse ainda que depois daquela análise, a Comissão não voltou a se reunir mais. O Presidente Flávio Vendelino Scherer sugeriu encerrar/arquivar esta Comissão e voltar a instituí-la se for necessário. Todos os presentes foram favoráveis ao arquivamento da Comissão do IDEB. Logo após, o Conselheiro Presidente também se manifestou sobre a Comissão do Ensino Religioso. Explicou que foi criada a partir de uma solicitação da SMED da gestão anterior, que em 2015, pediu a revisão da Deliberação nº 002/2011 - CME/Toledo que trata das Normas Complementares para a Disciplina do Ensino Religioso. O Conselheiro Presidente disse que o CME pediu à SMED que indicasse objetivamente quais artigos seriam objeto de contestação ou necessidade de revisão, pois na concepção do Conselho a referida Deliberação está de acordo com o artigo 33 da Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB; disse que não houve retorno da SMED, e a atual gestão da SMED foi comunicada através do Ofício nº 30/2017, que tal processo se encontra em aberto no CME e que solicitou a posição da Secretaria. Disse ainda que a Comissão não chegou a se reunir e que diante da situação sugeriu arquivar esta Comissão, pois a absoluta maioria dos integrantes não fazem mais parte do CME; que vindo nova proposição da SMED, nova Comissão pode ser constituída. Todos os presentes foram favoráveis pelo arquivamento/encerramento desta Comissão. Na sequência o Conselheiro Presidente também comentou sobre a Comissão da Diversidade que estudou a proposta da gestão anterior referente aos conteúdos de enriquecimento curricular da parte diversificada relativa aos Direitos Humanos e a Diversidade para as escolas do Sistema Municipal de Ensino. Explicou que a Comissão estudou, colaborou com a construção de uma proposta de conteúdos específicos para cada turma e que apresentou a proposta em uma Audiência Pública muito produtiva em dezembro de 2016; no entanto, o Conselho não prosseguiu nos estudos e a fazer Parecer e nem Deliberação sobre o tema. Diante do exposto, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer comunicou via ofício à SMED sobre a situação do referido Processo, solicitando parecer da atual gestão da Secretaria de Educação, para se manifestar pela continuação da proposta já apresentada, se encaminhará nova proposta, ou se é pelo arquivamento. Disse que sua sugestão é encerrar essa Comissão e voltar a formar uma nova quando a SMED se manifestar e reencaminhar proposta. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que a Comissão deveria ser recomposta, continuar estudando, porém com outro nome, como Direitos Humanos e Cidadania, pois é um tema que não está encerrado; disse que verifica que nas escolas há ainda medo em se falar de família homoafetiva, por exemplo, muita confusão em torno de cartilhas, além de ser também um eixo do Plano Municipal da Educação; que é preciso continuar o diálogo com a comunidade. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer afirmou que o Conselho deve partir de uma proposição oficial da SMED, do Fórum Municipal de Educação – FME/Toledo, ou de representantes da sociedade civil organizada para continuar com os estudos por esta ou nova Comissão. A Conselheira Maria Auxiliadora questiona se a proposição pode vir da avaliação do Plano Municipal da Educação, e ainda disse de que teria observado nas formações de professores que o tema é discutido, mas que não está esgotado. A Conselheira sugere que o Fórum Municipal de Educação e a SMED encaminhem para o CME proposta sobre o tema, pois ambos podem focar pontos diferentes. O Conselheiro



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

153 Leandro de Araújo Crestani, atual Presidente do Fórum Municipal de Educação, afirmou
154 que irá discutir essa proposição com a Plenária do FME/Toledo na próxima reunião. A
155 Conselheira Maura Regina Teixeira disse que é muito importante continuar a discussão
156 desse tema, pois no período de aprovação do Plano Municipal de Educação houve muito
157 ataque aos propositores e defensores do tema; que vários pais procuraram as Escolas
158 preocupados com a tal cartilha do MEC e da proposta do uso comum dos banheiros e que
159 após conversar, dialogarem com a respectiva Escola ficaram mais calmos, pois
160 verificaram que as polêmicas notícias divulgadas sobre o tema não eram procedentes.
161 Disse ainda que numa Escola que, enquanto Professora e Diretora, observou que as
162 pessoas/famílias homoafetivas se escondem, querem vir em outros horários buscar
163 boletim dos filhos. Disse que é necessário continuar a discussão desse assunto. Após a
164 manifestação de vários Conselheiros, ficou acordado que a citada Comissão será
165 encerrada e que poderá ser constituída nova para retomar os estudos após a proposição
166 da SMED, do FME ou de outra entidade da sociedade civil organizada. Na sequência o
167 Presidente apresentou a situação de outra Comissão que foi constituída para apurar a
168 denúncia feita pela Faculdade Sul Brasil – FASUL, em 2015, referente à oferta de cursos
169 presenciais ou a distância de Pós-Graduação sem autorização do MEC ou do CNE no
170 Município. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer lembrou que na época foi
171 sugerido encaminhar a solicitação para o MEC e para o Conselho Nacional de Educação -
172 CNE, pois que não cabe ao CME fiscalizar cursos de pós-graduação. Disse que o CME
173 encaminhou a denúncia ao MEC e ao CNE mas que até o momento nenhuma
174 manifestação houve. Propôs que também seja arquivado o processo e extinta a Comissão
175 do CME. Disse que o assunto poderia ser discutido dentro do Fórum Municipal de
176 Educação com o segmento das Instituições de Educação Superior, públicas e privadas. O
177 Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que poderá consultar a Plenária do Fórum,
178 mas antes acha interessante conversar com o responsável pela denúncia. Após debate
179 com todos os Conselheiros presentes, estes foram favoráveis pelo
180 encerramento/arquivamento desta Comissão. Encerrada a discussão sobre as
181 Comissões, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer comunicou que o CME
182 recebeu denúncia sobre a existência de creches domiciliares, e que no dia 26 de maio,
183 juntamente com os Conselheiros/as Adão Geraldo Marinho e Eliana de Fátima Buzin
184 fizeram uma visita a uma dessas creches irregulares localizada na Rua 1º de Julho, na
185 Vila Industrial e notificaram a proprietária, dando-lhe prazo para se apresentar junto ao
186 CME, sob pena de denúncia junto ao Ministério Público. Disse que já no dia seguinte a
187 proprietária foi até o CME para conversar, receber orientações e documentos com roteiros
188 para organizar processo de Credenciamento e de Autorização de Funcionamento. O
189 Conselheiro Presidente explicou que passou informações sobre as normas e os
190 procedimentos legais que a proprietária deveria providenciar para oferecer serviços
191 escolares que depende de autorização do Sistema de Ensino. Que a proprietária
192 comentou que sua intenção provável seria abrir uma brinquedoteca. O Conselheiro
193 Leandro de Araújo Crestani perguntou quanto tempo se leva para credenciar uma escola
194 particular. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer disse que depende, mas geralmente é
195 um tempo considerável, pois requer a constituição formal de uma mantenedora e que
196 além de documentação, requer também uma estrutura adequada para receber as
197 crianças e ofertar o nível ou etapa de educação que se pretende. Sobre a questão da
198 existência de creches clandestinas ou irregulares, o Presidente disse que, na medida que,
199 se tiver mais elementos, outras visitas, notificações e intimações serão feitas, pois é
200 grande o número de anúncios nos meios de comunicação de oferta de serviços
201 educacionais de forma livre, mas que depende de processo de autorização. Dando
202 continuidade, o Conselheiro Presidente informou que o CME encaminhou o Ofício nº
203 020/2017 para a SMED, relatando o ocorrido com o Processo de Renovação da



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

204 Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, conforme
205 deliberado pelo CME na reunião ordinária do mês de maio, mas que até o momento não
206 houve retorno por parte da SMED. Falou ainda que irá fazer uma visita na referida Escola
207 na próxima semana junto com outros Conselheiros para conversar com a Direção. Em
208 seguida, comunicou que protocolou no Ministério Público a resposta do Ofício nº
209 420/2017 da Promotoria de Educação onde requisita informes referente à fiscalização do
210 cumprimento do artigo 23 da Deliberação nº 004/2012, que trata das Normas para a
211 Educação Infantil. O Presidente Flávio Vendelino Scherer agradeceu a Comissão de
212 Educação Infantil do CME pelo trabalho realizado, com informes e quadros
213 demonstrativos, e cujo conteúdo colaborou para embasar a resposta ao Ministério
214 Público. Perguntou aos Conselheiros/as se queriam que fosse feita a leitura na íntegra de
215 todo o Ofício/resposta e os Conselheiros/as responderam que não precisava, mas o
216 Presidente comentou todos os itens e disse que o assunto não era de conteúdo
217 Deliberativo, mas informativo, pois o próprio Ministério Público expôs que o assunto era
218 de caráter sigiloso. O Conselheiro Presidente disse que o documento estará disponível no
219 CME caso algum Conselheiro/a queira consultá-lo na íntegra. Dando prosseguimento o
220 Presidente Flávio Vendelino Scherer informou que a Prefeitura publicou o novo limite
221 prudencial no final de abril, que ficou em 51,9%, ainda considerado alto pelo Tribunal de
222 Contas. Dando sequência, o Presidente informou que o Ministério da Educação - MEC
223 publicou o Decreto nº 9.057 que regulamenta o artigo 80 da LDB, que trata da Educação
224 a Distância. Disse que houve uma certa "trapalhada" pois numa primeira versão permitia
225 também a oferta dessa modalidade para os anos finais do Ensino Fundamental,
226 contrariando a própria LDB que exige ensino presencial, e só a distância em situações
227 claramente previstas em Lei; e que imediatamente à publicação da primeira versão, essa
228 foi contestada por inúmeras entidades e órgãos educacionais do Brasil inteiro, gerando
229 insegurança e preocupação, o que levou o MEC a rever o teor do Decreto no final do
230 mesmo dia da publicação no Diário Oficial da União, em 26 de maio. Que já no dia 30 de
231 maio foi feita e publicada a retificação do mesmo Decreto. O Conselheiro Leandro de
232 Araújo Crestani comentou que é uma preocupação o Ensino Médio vir a ser ofertado à
233 distância, após a publicação desse decreto. O Conselheiro Presidente disse que essa
234 possibilidade a Lei já permitia. Dando continuidade, o Presidente Flávio Vendelino
235 Scherer propôs antecipar o item 6 da Pauta, e deixar o item 5 para depois da palestra.
236 Todos os presentes foram favoráveis. Na sequência, o Conselheiro suplente Adão
237 Geraldo Marinho, responsável pelo Transporte Escolar na SMED deu início a sua
238 apresentação sobre a fundamentação legal e sobre a atual situação da oferta deste
239 serviço no Município. Durante a apresentação os Conselheiros/as tiraram dúvidas sobre o
240 funcionamento do transporte escolar. O Conselheiro Suplente Adão Geraldo Marinho
241 apresentou entre outras informações os seguintes dados, baseados no ano de 2016:
242 transporte diário 3.014 alunos (do Município e do Estado), 52 rotas e em média de 7.745
243 km percorridos diariamente. Os principais problemas levantados pelo Conselheiro Adão
244 Geraldo Marinho foram sobre o valor repassado pelo Governo do Estado do Paraná para
245 prestação do serviço de transporte dos alunos, uma vez que o Transporte Escolar do
246 Município também transporta estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino
247 Médio e Educação Superior, além da necessidade de estabelecer calendário em comum
248 entre as escolas municipais e estaduais. Encerrada a apresentação sobre o tema
249 altamente esclarecedor, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer agradeceu ao
250 Conselheiro suplente Adão Geraldo Marinho e lhe desejou que a continuidade de seu
251 trabalho seja sempre no sentido de servir bem a comunidade, de modo especial às
252 crianças e jovens. A seguir retomou o item 5 da Pauta para que os Conselheiros e a
253 SMED fizessem suas comunicações. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani fez
254 convite para a festa junina da Escola Municipal André Zenere que será realizada no dia 09



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

255 de junho às 19 horas. O Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia também
256 informou que no dia 10 de junho a Escola Municipal Arsênio Heiss estará fazendo sua
257 festa junina. Em seguida, a Conselheira Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin
258 apresentou o cronograma de atividades da SMED para o mês de junho e destacou que no
259 dia 14 de junho será realizada mais uma etapa da formação continuada dos profissionais
260 das Escolas Municipais; que o evento será na FAG/Campus de Toledo, e serão 23
261 grupos/cursos; que a formação será para os professores, secretários, cozinheiras e
262 auxiliares de serviços gerais. O Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes informou que no
263 dia 24 de maio o Departamento de Educação Infantil da SMED realizou curso de
264 formação para 110 servidores da equipe de apoio/auxiliar de serviços gerais dos CMEIs,
265 atendendo uma demanda destes servidores. Falou ainda que no dia 07 de junho
266 acontecerá a segunda etapa da formação continuada dos professores dos CMEIs.
267 Informou ainda que no fim desta semana vários CMEIs estarão fazendo festa junina e o
268 acordo foi que já na segunda-feira seguinte será feita a compensação das horas
269 trabalhadas na festa. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin comunicou que no dia 03 de
270 junho foi realizada a aula inaugural do Grupo Força Tarefa com os estrangeiros. A aula
271 aconteceu na Escola Municipal Borges de Medeiros, e o enfoque do curso são aulas de
272 Português, pois a maior dificuldade relatada pelos participantes é a dificuldade com a
273 língua portuguesa. A Conselheira Maria Auxiliadora Peron, colaboradora deste projeto,
274 disse que foi muito interessante e desafiador, pois se trata de outra cultura e que é
275 preciso se despir dos pré-conceitos. Encerradas as comunicações, o Presidente Flávio
276 Vendelino Scherer, passou para o item 7 da Pauta, e suspendeu por uns momentos a
277 Sessão Plenária para que as Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas
278 distribuíssem os novos processos. Encerrado o tempo da Sessão, e não havendo mais
279 comunicações, e diante do avançado da hora, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino
280 Scherer agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos do dia. E para registrar,
281 eu, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que,
282 nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada
283 preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as
284 e, na Sessão Plenária de abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária do mês de julho,
285 será apreciada e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será
286 assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão
287 Plenária. Toledo, 05 de junho de 2017.

288 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*. *Jaqueline Ap. A. dos S.*

289 **Conselheiros/as Titulares presentes:**

290 Flávio Vendelino Scherer, Presidente: *Flávio Scherer*

291 Eliana de Fátima Buzin, Vice-Presidente: *Eliana Buzin*

292 Álvaro Luiz Wermann: *FALTA JUSTIFICADA*

293 Edmilson Augusto de Moraes: *Edmilson*

294 Leandro de Araújo Crestani: *FALTA JUSTIFICADA*

295 Maria Auxiliadora Peron: *FALTA JUSTIFICADA*

296 Marlice Justina Miquelon: *Marlice J. Miquelon*

297 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: *Suelaine*

298 Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen: *FALTA*

299 Maura Regina Teixeira, Ex. titularidade: *FALTA*

300 Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Ex. a titularidade: *Valdemir*

301 **Conselheiro Suplente presente:**

302 Adão Geraldo Marinho: *FALTA JUSTIFICADA*